PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Pregoeira Oficial do Município Processo Administrativo nº 13323/2022 Pregão Eletrônico nº 058/2022

DESPACHO

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, bem como, serviços de desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d'agua e cisterna), inclusive com fornecimento de materiais de consumo (exceto materiais de higiene pessoal) e equipamentos de limpeza, para manutenção nas dependências internas e externas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, passamos a responder aos questinamentos, conforme itens que se segue:

Questionamento 1:

Respostas:

- 1.1 Deverá seguir conforme Planilha de proposta detalhada ANEXO II A.
- 1.2 Sim, obrigatoriamente.

Questinamento 2:

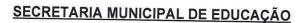
Respostas:

- 2.1 Não.
- 2.2 Deve se considerar o fato de que a atuação do supervisor não está adstrita somente à recolhimento mensal de documentação. A abrangência da atuação do supervisor deve abarcar a observância das exigências contratuais relacionadas às atividades dos colaboradores terceirizados, tais como: aferição da execução dos serviços; uso correto de EPI e uniforme; controle do ponto de suprimento dos materiais de limpeza; orientações sistemáticas aos colaborares terceirizados; ajustes necessários à boa

Página 1 de 2

mali.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



execução dos serviços; elaboração e atualização dos planos de trabalhos; dentre outros.

Acresce-se a isto, o fato de que o supervisor deve atuar interagindo com o fiscal

(direção da unidade de ensino ou servidores/fiscal por eles formalmente designados para

tal). Ademais, considerando o fato de que o supervisor não é dedicado, exclusivamente,

ao contrato, os custos relacionados a este devem estar previstos nos custos indiretos.

Questionamento 3:

Resposta:

3 - Conforme descritas no subitem 27.5.1 ANEXOI A, obrigatoriamente os materiais

deverão conter a unidade, marca, quantidade e valor. No instrumento convocatório

estabelece que a contratada fornecerá, às suas expensas, em quantidade e especificações

adequadas à execução dos serviços.

Questionamento 4:

Respostas:

4.1 - No Anexo II-B estão substanciadas as orientações para a formação dos preços

referentes às Equipes, sendo os pagamentos a serem realizados, somente por postos

cobertos.

4.2 - Para o período de férias coincidente com recesso escolar, será faturado somente o

quantitativo executado.

Linhares/ES, 16 de dezembro de 2022.

MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI

malli:

Secretária Municipal de Educação